



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Lagoa da Confusão
 Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 08/2026/LCO/REI/IFTO, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026/2 PARA O CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE EM
 MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO
 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR

Consideram-se participantes do grupo familiar (incluindo o candidato) as pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo candidato.

Nome	Idade	Vínculo ¹	Ocupação ²	Participação na renda familiar ³

¹ **Vínculo:** grau de parentesco ou afinidade com o candidato (pai, mãe, irmão, avó, avô, cônjuge, companheiro(a), tio(a), etc.).

² **Ocupação:** atividade remunerada ou não (servidor público, empregado, autônomo, agricultor, estudante, aposentado, desempregado, do lar etc.).

³ **Participação na renda familiar:** informar o valor mensal recebido. Caso não possua renda, informar R\$ 0,00.

Declaro que a renda familiar per capita do meu grupo familiar é:

Igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo.

Superior a 1 (um) salário mínimo.

A renda familiar per capita corresponde à soma dos rendimentos brutos mensais de todos os integrantes do grupo familiar dividida pelo número total de pessoas que compõem a família. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações implicará minha eliminação do Processo Seletivo e demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável legal
(para candidatos menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Ferreira Medeiros, Diretor-Geral**, em 19/06/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225703** e o código CRC **A3A11CE3**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 — Lagoa da Confusão/TO
portal.iftto.edu.br — lagoadaconfusao@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013072/2026-14

SEI nº 3225703